



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 8

QUARTEL EM CANOINHAS, 10 DE ABRIL DE 2023

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO DO 9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR Nº 8-2023

Quartel em Canoinhas-SC, 10 de abril de 2023.
(SEGUNDA – FEIRA)

Publico para o conhecimento das unidades do 9ºBBM e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

(Sem alteração)

2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO

(Sem alteração)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

DISPENSA DO SERVIÇO - Título de instalação

Conforme Ofício nº 418/23/9ºBBM, Processo SGP-e CBMSC 9287/2023, do Maj BM Mtcl 927100-7 WILLIAN LEAL NUNES, Comandante do 9ºBBM – Canoinhas, onde solicita 3 (três) dias, para desconto a título de instalação, a contar de 10 de abril de 2023, dou o seguinte despacho:

1. Concedo dispensa do serviço ao Maj BM Mtcl 927100-7 WILLIAN LEAL NUNES, do 9ºBBM – Canoinhas, por 3 (três) dias, a contar de 10/04/2023, à título de instalação, de acordo com o inciso III do Art. 66 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e com o inciso VII do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Providenciar a publicação em BI do 9ºBBM.

3. Inserir SIGRH.

4. Arquivar o processo.

Lages, 3 de abril de 2023.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES

Comandante da 2ª RBM (Processo CBMSC 9287/2023)

PORTARIA Nº 3/2ªRBM, de 03/04/2023

Designo o Maj BM NAURO RICARDO MUCK, matrícula nº 923487-0, para responder pelo Comando do 9º Batalhão de Bombeiros Militar (Canoinhas), no período de 10/04/2023 a 12/04/2023, em razão do afastamento do titular à título de instalação (SGPe CBMSC

00009287/2023), nos termos do inciso II do Art. 3º da Portaria nº 442/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

Lages, 3 de abril de 2023.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES
Comandante da 2ª RBM (Processo CBMSC 00009314/2023)

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu a Formação Sanitária da 2ªRPM em Canoinhas, no dia 31 de março de 2023, o Cap BM Mtcl 92400-1 MARCOS LUCIANO COLLA, da 3ª/9º BBM – Porto União, para avaliação de capacidade laborativa onde obteve o seguinte parecer: Incapaz para o serviço BM, necessita de 15 (quinze) dias para o seu tratamento, a contar de 27 de março de 2023. Assina: Dr. Alexandre Nunes MEDEIROS, Cap Médico PM Mtcl 933.885-3 – CRM/SC 13965.

(Transcrito da NB nr 8-2023 da 3ª CBM – Porto União)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

APRESENTAÇÃO

A 31 de março de 2023, do 1º Sgt BM Mtcl 912241-9 ODAIR GONÇALVES DA MAIA, do 1º/1ª/9º BBM - Canoinhas, por término de usufruto de férias regulamentares.

A 31 de março de 2023, do 3º Sgt BM Mtcl 929238-1 TIAGO FRANCISCO SURECKI, do 1º/3º/4ª/9ºBBM - Itaiópolis, por término de usufruto de férias regulamentares.

(Transcrito da NB nr 8-2023 da 4ª CBM – Mafra)

FÉRIAS REGULAMENTARES

A 1º de abril de 2023, do 2º Sgt BM Mtcl 927785-4 FÁBIO ADAURI SAULO PACHECO, do 1º/1ª/9º BBM - Canoinhas, referente ao período aquisitivo de 1 Jan 2022 a 31 Dez 2022.

A 3 de abril de 2023, do 3º Sgt BM RR CTISP Mtcl 917783-3 ANTONIO CARLOS DA CONCEIÇÃO, do 1º/1º/2ª/9º BBM – Campo Alegre, referente ao período aquisitivo de 22 Out 21 a 21 Out 22.

(Transcrito da NB nr 08-2023 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

COMANDOS DIVERSOS

A 31 de março de 2023, reassumiu o Comando do 1º/3º/4ª/9ºBBM- Itaiópolis o titular 3º Sgt BM Mtcl 929238-1 TIAGO FRANCISCO SURECKI, devido retorno de férias regulamentares e deixou de responder pelo Comando do 1º/3º/4ª/9ºBBM-

Itaiópolis, o 3º Sgt BM Mtcl 927165-1 MARLON DANIEL PRESTES do 1º/4ª/9ºBBM-Mafra.

(Transcrito da NB nr 8-2023 da 4ª CBM – Mafra)

LICENÇA ESPECIAL

Conforme Nota Eletrônica s/nº-23-9ºBBM, de 16 de março de 2023, do 3º Sgt BM Mtcl 926484-1 FERNANDO DA ROSA, do 1º/1ª/9ºBBM - Canoinhas, onde solicita 01 (um) mês de Licença Especial a contar do dia 01 de abril de 2023, referente ao 1º mês do 4º período aquisitivo, dou o seguinte despacho:

1. Considerando que o requerente possui o direito a LE, e que o parecer do Comando imediato é favorável;

2. Defiro o pedido de Licença Especial;
3. Ao B1 do 9ºBBM para publicação em BI;
4. Arquivar.

Canoinhas, 03 de abril de 2023.

Major BM WILLIAN LEAL NUNES

Comandante Interino do 9º BBM (SGPe CBMSC 8523/2023)

DISPENSA DO SERVIÇO - Adiantamento de férias

Conforme Nota Eletrônica nº 284-23-9ºBBM, Processo SGP-e CBMSC 9406/2023, do 2º Sgt BM Mtcl 924011-1 MARCELO RITZMANN, Comandante do 2ºGBM de Irineópolis, onde solicita 5 (cinco) dias, para desconto em férias, no período de 10/04/2023 a 14/04/2023, referente ao período aquisitivo 2022, dou o seguinte despacho:

1. Considerando o parecer do Comando imediato;

2. Defiro o pedido de dispensa do serviço para desconto em férias;

3. Ao B1 do 9ºBBM para publicação em BI;

4. Após, encaminhar para a OBM de origem para arquivamento deste processo.

Canoinhas, 04 de abril de 2023.

Major BM WILLIAN LEAL NUNES

Comandante Interino do 9º BBM (SGPe CBMSC 9406/2023)

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu ao serviço médico no Hospital Santa Cruz em Canoinhas, no dia 15 de março de 2023, o 2º Sgt BM Mtcl 915894-4 JURANDIR DE ANDRADE, do 1º/1ª/9ºBBM - Canoinhas, obtendo o seguinte parecer médico: "Necessita afastar-se de suas atividades laborais durante 3 (três) dias para tratamento de saúde". Assina: Dra. Alan Bueno - Médico - CRM/SC 25455.

1. Homologo administrativamente o atestado apresentado conforme art. 1º da Portaria Nº 279-CBMSC, de 29 de julho de 2019.

2. Inserir no SIGRH;

3. Publique-se em Boletim Interno;
 4. Arquive-se.
- Canoinhas, 04 de abril de 2023.

Major BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante Interino do 9º BBM (SGPe CBMSC 9481/2023)

Compareceu a Formação Sanitária da 2ªRPM em Canoinhas, no dia 31 de março de 2023, o 2º Sgt BM Mtcl 923850-6 SANDRO ANTONIO ANTON, do 1º/3ª/9º BBM – Porto União, onde obteve o seguinte parecer: “Incapaz para o serviço BM, necessita de 60 (sessenta) dias para o seu tratamento, a contar de 24 de março de 2023”. Assina: Dr. ALEXANDRE NUNES MEDEIROS, Cap Médico PM Mtcl 933.885-3 – CRM/SC 13965.

(Transcrito da NB nr 8-2023 da 3ª CBM – Porto União)

Compareceu a formação sanitária da 2º RPM em Canoinhas, no 31 de março de 2023, o 2º Sgt BM Mtcl 923492-6 EDENILSON LEAL DE BARROS, do 1º/2º/1ª/9ºBBM - Três Barras, para inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, onde obteve o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM, com restrição temporária por 7 (sete) dias as seguintes atividades fazer a barba, a contar de 22 de março de 2023”. Assina: Cap Méd Mtcl 933877-2 ALEXANDRE NUNES MEDEIROS - CRM/SC 13965.

Compareceu a formação sanitária da 2º RPM em Canoinhas, no 31 de março de 2023, o 3º Sgt BM Mtcl 923490-0 ERALDO TADEU RAFALSKI, do 1º/1ª/9ºBBM - Canoinhas, para homologação de atestado de saúde, onde obteve o seguinte parecer: “Incapaz para o serviço BM, necessita de 20 (vinte) dias para o seu tratamento, a contar de 30 de março de 2023”. Assina: Dr. ALEXANDRE NUNES MEDEIROS, Cap Médico PM Mtcl 933.885-3 – CRM/SC 13965.

Compareceu ao serviço médico na Clínica do Coração em Joinville, no dia 03 de abril de 2023, o 2º Sgt BM Mtcl 915894-4 JURANDIR DE ANDRADE, do 1º/1ª/9ºBBM - Canoinhas, obtendo o seguinte parecer médico: “Necessitou afastar-se de suas atividades laborais na presente data (1 dia) por motivo de consulta/exame médico de seu filho”. Assina: Dra. Mona A. Simões - Cardiologista Pediátrica - CRM/SC 4542.

1. Homologo administrativamente o atestado apresentado conforme art. 1º da Portaria Nº 279-CBMSC, de 29 de julho de 2019.
 2. Inserir no SIGRH;
 3. Publique-se em Boletim Interno;
 4. Arquive-se.
- Canoinhas, 04 de abril de 2023.

Major BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante Interino do 9º BBM (SGPe CBMSC 9506/2023)

PORTARIA Nº 132/CBMSC, de 6/03/2023

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, do artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; regulamentado pelo Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983, combinado com o § 5º do artigo 90 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, Portaria no 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010 e nos termos dos Decretos 1073/2012 e 1745/2018, resolve, COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, para atuar na Coordenadoria Regional de Defesa Civil de Canoinhas, o 2º Sgt BM Mtcl 924015-2 MARCIO FLORIANO BARBOSA, com efeitos a contar do dia 6 de março de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.979 de 14/03/2023)

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

APRESENTAÇÃO

A 30 de março de 2023, do Sd BM Mtcl 609981-5 RODRIGO DADALT DAS NEVES, do 1º/2ª/9º BBM – São Bento do Sul, por término de usufruto de férias regulamentares.

A 31 de março de 2023, do Sd 1ªC BM Mtcl 987887-4 RENAN EDSON ALVES DOS SANTOS, do 1º/2ª/9º BBM – São Bento do Sul, por término de usufruto de férias regulamentares.

A 3 de abril de 2023, do Sd BM Mtcl 691928-6 MISAEL LOURENÇO do 2ºPBM/2ªCBM/9ºBBM - Rio Negrinho, por término de usufruto de férias regulamentares.

(Transcrito da NB nr 08-2023 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

FÉRIAS REGULAMENTARES

A 15 de março de 2023, do Cb BM Mtcl 931784-8 ADELIR DE FARIAS BATISTA, do 2º/1º/3ª/9º BBM – Irineópolis, referente ao período aquisitivo de 1º Jan 22 a 31 Dez 22.

(Transcrito da NB nr 8-2023 da 3ª CBM – Porto União)

A 2 de abril de 2023, do Sd BM Mtcl 610037-6 PAULO ROBERTO PIZZINI do 1º/2ª/9º BBM – São Bento do Sul, referente ao período aquisitivo de 1º Jan 22 a 31 Dez 22.

A 3 de abril de 2023, do Sd BM Mtcl 692183-3 PAULO RICARDO DA SILVA do 2º/2ª/9º BBM - Rio Negrinho, referente ao período aquisitivo de 1º Jan 22 a 31 Dez 22.

A 4 de abril de 2023, da Sd BM Mtcl 610038-4 ADRIANA SILVEIRA do 1º/2ª/9º BBM – São Bento do Sul, referente ao período aquisitivo de 1º Jan 22 a 31 Dez 22.

(Transcrito da NB nr 08-2023 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

BANCO DE HORAS - Inserção no SIGRH

Conforme Nota Eletrônica nº 298-23-9ºBBM, de 31 de março de 2023, do Cb BM Mtcl 933521-8 JOSCLEI TRACZ, do 1º/3ª/9º BBM – Porto União, onde consta realização de escala extraordinária em treinamento com cães no dia 30/05/2022 e 23/03/2023, totalizando 03h00min (três horas) para inserção no banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Inserir no SIGRH;
3. Publique-se em Boletim Interno.
4. Porto União, 31 de março de 2023.

Capitão BM MARCOS LUCIANO COLLA

Comandante da 3ª/9º BBM

(Transcrito da NB nr 8-2023 da 3ª CBM – Porto União)

DISPENSA DE SERVIÇO - Banco de horas

Conforme Nota Eletrônica nº 275-23-9ºBBM, de 27 de março de 2023, do Cb BM Mtcl 933527-7 NELSON MARCEL DROSDOSKI, do 1º/1ª/9º BBM – Canoinhas, onde solicita dispensa do serviço administrativo de 7 (sete) horas para desconto em banco de horas no dia 30 de março de 2023 para acompanhar seu pai ao médico, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
 2. Inserir no SIGRH;
 3. Publique-se em Boletim Interno;
 4. Arquite-se.
- Canoinhas, 27 de março de 2023.

Major BM WILLIAN LEAL NUNES

Comandante Interino do 9ºBBM

SERVIÇO EM OUTRA OBM

No período de 04 a 12 de abril de 2023, por necessidade do serviço, o Sd BM Mtcl 609851-7 GISMAEL BONI, do 1º/2º/4ª/9ºBBM – Papanduva, cumprirá escala no 2º/2º/4ª/9ºBBM – Monte Castelo, substituindo BM afastado.

(Transcrito da NB nr 8-2023 da 4ª CBM – Mafra)

LICENÇA ESPECIAL

Conforme o Ofício N° 388-23-9ºBBM, Processo CBMSC 8523/2023, de 27 de março de 2023, do Cb BM Mtcl 929644-1 CARLOS EDUARDO BORBA do 1º/4ª/9ºBBM - Mafra, onde solicita 01 (um) mês de Licença Especial a contar do dia 07 de junho de 2023, referente ao 1º mês do 1º período aquisitivo (17-11-2010 a 16-11-2015), dou o seguinte despacho:

1. Considerando que o requerente possui o direito a LE, e que o parecer do Comando imediato é favorável;
2. Defiro o pedido de Licença Especial;
3. Ao B1 do 9ºBBM para publicação em BI;
4. Após, encaminhar para a OBM de origem para arquivamento deste processo.

Canoinhas, 03 de abril de 2023.

Major BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante Interino do 9º BBM (SGPe CBMSC 8523/2023)

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu ao serviço médico na Secretaria de Municipal de Saúde, no dia 20 de março de 2023, o Cb BM Mtcl 933610-9 GUILHERME EDUARDO COMNISKY, do 1º/1ª/9ºBBM – Canoinhas, onde recebeu o seguinte parecer médico: “Necessita afastar-se de suas atividades para tratamento de saúde durante 1 (um) dia, CID J11”. Assina: Dra. Mariane Bordon Sosa - Médica - CRM/SC 7358.

1. Homologo administrativamente o atestado apresentado conforme art. 1º da Portaria N° 279-CBMSC, de 29 de julho de 2019.
2. Inserir no SIGRH;
3. Publique-se em Boletim Interno;
4. Arquive-se.

Canoinhas, 04 de abril de 2023.

Major BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante Interino do 9º BBM (SGPe CBMSC 9486/2023)

Compareceu a formação sanitária da 2º RPM em Canoinhas, no 31 de março de 2023, o Cb BM Mtcl 931867-4 RICARDO JOSÉ KRZESINSKI, do 1º/1ª/9ºBBM – Canoinhas, para homologação de atestado médico onde obteve o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 14 (quatorze) dias de afastamento para o seu tratamento, a contar de 21 de março de 2023”. Assina: Cap Méd Mtcl 933877-2 ALEXANDRE NUNES MEDEIROS - CRM/SC 13965.

Compareceu ao serviço médico no Hospital de Olhos Sadalla Amin Ghanem em Joinville-SC, no dia 30 de março de 2023, o Cb BM Mtcl 933527-7 NELSON MARCEL DROSDOSKI, do 1º/1ª/9º BBM – Canoinhas, onde recebeu o seguinte parecer médico: “Necessita afastar-se de suas atividades durante 1 (um) dia,, para

acompanhamento de familiar em cirurgia de facectomia com implante de lente, CID Z 763". Assina: Dr. Gabriel De Almeida Ferreira - Médico - CRM/SC 25614.

1. Homologo administrativamente o atestado apresentado conforme art. 1º da Portaria Nº 279-CBMSC, de 29 de julho de 2019.

2. Inserir no SIGRH;

3. Publique-se em Boletim Interno;

4. Arquive-se.

Canoinhas, 04 de abril de 2023.

Major BM WILLIAN LEAL NUNES

Comandante Interino do 9º BBM (SGPe CBMSC 9152/2023)

IV – ALTERAÇÕES DE BOMBEIROS CIVIS PROFISSIONAIS (BCP)

AFASTAMENTO NÃO REMUNERADO

Mediante solicitação destinada ao Sr. Prefeito Municipal de Major Vieira do servidor municipal TIAGO LEMOS – Agente de Defesa Civil – cedido ao GBM de Major Vieira para atuar como Bombeiro Civil Particular, foi autorizado o afastamento não remunerado do interessado, a contar de 05 de abril de 2023, conforme despacho no Ofício nº 003/2023 - ADM, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Major Vieira.

APRESENTAÇÃO

A 31 de março de 2023, do BCP JACKSON DIOGO DA CUNHA SCHMIDT, do 1º/1º/1ª/9ºBBM – Major Vieira, por término de usufruto de desconto em férias.

FÉRIAS REGULAMENTARES

A 1º de abril de 2023, da BCP FÁTIMA RODRIGUES CALIXTO, do 1º/1º/1ª/9º BBM – Major Vieira, referente ao período aquisitivo de 1º Jan 22 a 31 Dez 22.

SOLUÇÃO DA SINDICÂNCIA Nº 52/2022/CBMSC

A Sindicância nº 52/2022/CBMSC foi instaurada por meio da Portaria no 52/2022/SIND/CBMSC, de 18 de novembro de 2022, a fim de apurar a danos causados na VTR AT-62, placas mercosul JAX2B11 da OBM de Canoinhas, conduzida pelo BCP Tiago Lemos, portador do CPF 055.XXX.XXX-92, em decorrência do acidente de trânsito ocorrido no dia 11/11/2022, envolvendo a referida viatura e o veículo Citroen C4 placas mercosul MGH6B06, conduzido pela Sra Daniela Piechontkoski, sendo encarregado de procedê-la o 2º Sgt BM Mtcl 927785-4 FÁBIO ADAURI SAULO PACHECO. Diante do que foi apurado,

RESOLVO:

1. Concordar com as conclusões a que chegou o encarregado, uma vez que restou apurado na presente Sindicância que o BCP Tiago Lemos, condutor da viatura AT-62, não é responsável pelo acidente ocorrido no dia 11/11/2022 entre a

viatura e o veículo Citroen C4 placas mercosul MGH-6B06. Que a viatura AT-62 não sofreu avaria e que o veículo envolvido, Citroen C4 placas MGH-6B06, teve seu dano indenizado pela seguradora contratada para proteção viatura AT-62, não tendo qualquer ônus para o erário. Deste modo entendendo que não há indícios de transgressão disciplinar, bem como de crime militar.

2. Determinar à Secretaria da 1ª/9ª BBM que:
 - a) cientifique o Sindicato desta decisão;
 - b) cientifique o envolvido no acidente desta decisão;
 - c) publique a presente Solução em NB da 1ª/9ª BBM;
3. Encaminhar ao Corregedor-Setorial do 9º BBM para providências de praxe. Canoinhas, 27 de março de 2023.

Major BM MAICON ÉDER MOTELIEVICZ
Comandante da 1ª/9ªBBM

V – ALTERAÇÕES DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS (BC)

SOLUÇÃO DO PROCESSO OSTENSIVO Nº 02-2023-9º BBM

Pelas conclusões do Processo Ostensivo Nº 02-2023-9ºBBM, aberto através da PORTARIA Nº 03/9ºBBM/2023, de 09 de março de 2023, procedido pelo Sub Ten BM RR CTISP Mtcl 912205-2 ARISTEU SIDNEI DUARTE CAVALHEIRO, Encarregado, a fim de apurar existência de nexos causal entre o acidente envolvendo a BC JERUZA STRACK HACK no dia 04/03/2023, e o serviço voluntário prestado por ela ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio ressarcimento,

Resolvo:

1. Concordar com a conclusão do Encarregado de que houve nexos causal entre o acidente envolvendo a BC JERUZA STRACK HACK no dia 04/03/2023, e o serviço voluntário prestado ao CBMSC, pois restou comprovado que a referida BC estava em treinamento formal na OBM de Rio Negrinho, quando aconteceu o acidente;
2. Encaminhar os presentes Autos ao Comandante da 2ª Região de Bombeiro Militar para providências necessárias junto à Diretoria de Logística e Finanças, no que tange ao ressarcimento/pagamento do que a BC JERUZA STRACK HACK faz jus, em consonância à legislação vigente;
3. Arquivar cópia do presente Processo Ostensivo no B1 do 9º BBM; e
4. Publicar a presente solução em BI.

Quartel do 9º BBM, em Canoinhas, 04 de abril de 2023.

Major BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante Interino do 9º BBM

VI – ALTERAÇÕES DE AGENTES TEMPORÁRIOS (AT)

(Sem alteração)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

(Sem alteração)

Assina:

Major BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante Interino do 9º BBM (Canoinhas)
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **WY6F8I60**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **WILLIAN LEAL NUNES** (CPF: 047.XXX.069-XX) em 12/04/2023 às 23:52:22
Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/08/2020 - 09:06:57 e válido até 12/08/2120 - 09:06:57.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNzkwOF83OTEyXzlwMjNfV1k2RjhJNjA=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00007908/2023** e o código **WY6F8I60** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.